

**PERIODICO LITTERARIO E NOTICIOSO**

Publica-se ás Terças, Sextas e Domingos

PROPRIETARIO — **PEDRO MOSELLER**EDITOR E REDACTOR, — **Advogado A MANOIO PULCHERIO****A Opinião**

DOMINGO, 26 DE JANEIRO DE 1879

**Extravio de dinheiros publicos**

Os jornaes têm-se occupado da questão da tomada de contas do ex-procurador da Camara Municipal A. J. Carlos de Miranda.

Diz-se que existe presumpção de fraude, por que, conhecimentos ha no commercio, de quantias não lançadas em receita, e outros que, verificados, não são a expressão da mesma receita.

Por outro lado, allega o ex-procurador completa innocencia, soccorrendo-se dos lançamentos constantes de um quaderno de lembranças; avança proposições, e desafia a que se publique documentos que provêm um crime, tão tranquillã que é sua consciencia.

**Folhetim da Opinião****FASTOS DE MATO-GROSSO**Por **J. Pulcherio**.

Corria o anno de 1828.

Era em Cuyabá.

Entre as palhoças dos destemidos paulistanos, que ali foram buscar fortuna, e que se dedicavam á extracção do ouro, uma havia que se destacava por ficar sobre a collina da MENINA DOS OLHOS

Pertencia a José da Silva.

José da Silva era o pae de Bertha, uma encantadora menina de 14 annos, que crestava-se aos nossos ardentes sóes.

Dir-se-hia que ella era filha das selvagens.

Esbelta, de formas delicadissimas, ostentava uns negros olhos bem rasga-

Estamos informado que a Alfandega, satisfazendo á requisição da commissão de tomada de contas remettede copia de documentos firmados pelo ex-empregado, conhecendo-se, da conferencia, um alcance superior a 900\$000 reis, de direitos de couros exportados.

Os boatos a semelhante respeito continuão ennegrecidos, e não vemos razão para a celeuma, se é certo, como é, não ter a commissão de tomada de contas emmittido o seo parecer ao Conselho Municipal.

A imprensa com toda a razão traz á publicidade os boatos que correm, por que he condemnavel que guarde sigillo quando se trata de fraude.

Conclua, pois, a illustre commissão, com o seo trabalho, indagando se ditas faltas provêm de simples engano, ou de dolo, como se suppõe, e o offereça á consideração do Conselho, que resolverá acerca de assumpto, apparentemente grave, e que pôde, entretanto, ter contra si, um engano tambem, a menos que não estejam revis-

dos, sombreados pelos mais soberbos dos supercilios.

Bertha era querida de todos aquelles que tinham a fortuna de ouvir a melodia de sua voz.

Seos sorrisos erão desses que podem n'um momento dar vida ou causar a morte. Os mais lindos dentes brincavam humedecidos n'aquella bôca de anjo, e as covinhas que se formavam quando sorria, bem se poderia dizer que eram a morada de Cupido.

Os prejuizos da superstição e das prophécias estavam implantados naquelles tempos.

Um padre, de nome André dos Santos Queiróz, tinha sabido insinuar-se no animo geral, conseguindo que suas palavras fossem um evangelho.

O governo portuguez, dominado pela cega ambição do ouro, não poupava esforços para que se fizesse a arrecadação dos quintos lançados.

O póvo desesperava.....

Como por fatalidade, o ouro ia escasseando, e as perseguições por parte

tos e confrontados os livros de receita, os de talões, e os balancetes originaes.

O illustre collega do *Iniciador* tem melhores informações, como parece, visto o seo artigo editorial do dia 22. Nós temos apenas o que vimos de expender, e que carecem de confirmação.

Não queremos por emquanto acreditar em tamanho crime attribuido á um moço dedicado ao fôro, e que deve melhor que ninguém conhecer das leis penaes, e da condemnação consequente, quer juridica, como moral.

Se deo-se a falta, elle foi duplamente auzad.

Voltaremos, quando fôr de mister.

**COMMUNICADO**

A Camara Municipal desta Cidade, em sessão de 22 do corrente, concedeo por aforramento perpetuo, os lotes n.º 54 e 56 da rua De Lamare ao Sr. Major Nunes da Cunha;

dos agentes d'el Rei o levava a mil projectos.

Para cumulo das desgraças de que estava ameaçado, não sabia mais que fazer da terra, onde nem se quer vegetava o milho.

O Padre André servio-se destes acontecimentos.

Um dia, de accôrdo com os mandões, expóz, por occasião dos officios divinos, na semana santa, o S. S. Collocada a custodia no throno, deo volta para o lado da epistola, e isto por trez vezes, sem arteificio humano, dizia o documento que foi por nós encontrado.

Havia dois annos, quando isto se passava, que a povoação tinha sido erigida á villa, pelo general Rodrigo Cesar, sendo o 1.º Ouvidor o Dr. Antonio Alves Lanhãs Peixoto, e o provedor da real fazenda — Jacintho Barboza Lopes.

A pópuação, que respeitava o pelourinho, erguido a 15 de Novembro de 1726, data em que passou a povoação a ter os fóros de Villa Real do Senhor Bom Jesus de Cuyabá, deba-

vejamos porem se isso podia fazer.

Esses lotes foram concedidos em 22 de Abril de 1864 ao Sr. Major José Eugenio Moreira Serra, pelo Commando deste districto, então encarregado de tazer a distribuição dos terrenos urbanos.

Em Abril ou Maio de 1877, o Sr. José Joaquim de Souza Franco requereu-os á Camara Municipal, que, procedendo as informações necessarias, negou-os, visto que o respectivo engenheiro informára que esses terrenos eram necessarios para o logradouro publico, e isso mesmo ficou resolvido em sessão de 23 de Junho d'aquelle anno (1877): ficou portanto o Major José Eugenio destituído da posse delles por utilidade publica, e o publico gozando de suas vantagens. Ultimamente o Major Cunha pretende-os, e a Camara de novo manda ouvir o respectivo engenheiro que ainda opinou pela servidão publica em beneficio dos habitantes desta Cidade; mas a illustre edilidade deixou de parte o beneficio commum dos seus municipes e concedeo a propriedade publica ao Sr. Major Nunes da Cunha, tendo extorquido essa propriedade ao seo legitimo dono em sessão de 23 de Junho de 1877 a pretexto de ser indispensavel para o transito publico. E' inqualificavel este ulterior procedimento da camara: ou o bem publico nunca exigio tal beneficio, e por isso a concessão não podia ser negada ao Sr. Souza Franco, se esses terrenos tivessem

cahido em commissio; ou se com effeito o bem publico o exigio, o Sr. Major Cunha não podia obtel-os agora, privando-se desse modo os habitantes de sua commodidade. Se hoje esses terrenos já não são necessarios para o logradouro publico, ainda a Camara não podia concedel-os, sem fazer sciencia ao seo primeiro proprietario que assim hade resolvido, pois que este tem o seo direito adquirido legalmente e não pode ser privado de sua posse. E' por tanto illegal a concessão dos lotes referidos ao Sr. Major Nunes da Cunha, ou a qualquer outro, porque o publico que goza ha cerca de dous annos do beneficio desse transito, reconhecido geralmente como indispensavel, não pode ficar privado desse commodo, dessa vantagem palpavel que devida mente foi reconhecida pela Camara, que agora, não sabemos por que, se esqueceo do bem commum.

O publico tem o seo direito adquirido para gozar do commodo que offerece o transito pelos lotes referidos, da rua De Lamare á rua Augusta, e a propriedade desses lotes que formam uma rua, não pode e nem deve ser transferida a um particular em detrimento geral: por tanto, aqui levantamos um protesto solemne contra o acto da Camara Municipal.

Mesmo o seo primitivo proprietario, Major José Eugenio Moreira Serra, não pode hoje levantar edificio algum nesses lotes, se por ventura quizer reivindicar o seo direito de

propriedade sobre elle, por que isso seria privar a população de um modo brusco, da vantagem e bem estar que adquirira e que então justamente lhe foram proporcionados por essa mesma corporação.

Assim pois, temos inteira convicção de que a Camara Municipal revogará o seo irreflectido acto na sessão de 22 do corrente, restabelecendo a par e tranquillidade publico, e evitando demandas entre particulares, por que, de certo, o Sr. Major José Eugenio não consentirá que o seo direito seja transferido *ex-abrupto* a um terceiro, e de um modo illegal.

Faça-se justiça e não haverá alarma.

## Gazetilha

Começamos a publicar um folhetim que não tem outro merito mais do que perpetuar datas.

Em alguns tratados de geographia vem marcado o mez de Novembro de 1826 — era da cathogoria de Villa, concedida a Cuyabá. Agora precisamos o dia, e garantimol-o, pois consultamos dados officiaes.

A excepção da ultima data, que é mera phantasia, como é a estada de José da Silva entre os gentios que errão pelos *Martyrios*, tudo o mais são fastos.

Leiam ao menos por curiosidade.

tento-se com os desmaudos, com a fome, e com a peste, que assolava já, dividia-se em grupos, com a intenção de se internar pelos sertões em busca de melhor sorte.

A este tempo o Padre André procurava convencer aos frias que a Eucharistia, quando se volta'ra no throno, estava despeitada, por que sabia que pelas cabeças escaldadas tinha passado a idéa de abandono a' terra do Bom Jesus, e que os que se retirassem cahiriam na maior miseria, morreriam sem os sacramentos.

Mas, tudo foi debalde.

Os grupos formavam-se, e sempre destemidos, levantavão acampamento.

O Padre André offereceo-se então para ser o conductor do ouro até essa epocha entrado para o erario, e que montava em 7 arrobas.

Assim aconteceu.

N'um dos dias do mez de Dezembro de 1728 era o bom padre conduzido até a foz do rio Coxipó, onde embarcou com destino a' S. Paulo, e ali che-

gou, fazendo entrega da remessa, que foi enviada para Portugal por intermedio do provedor do Rio de Janeiro.

As turmas tomavão diversos rumos. A' que tomou o norte da capital pertencia a' jovem Bertha.

Bertha era orphã de mãy.

José da Silva, apé, ia automaticamente acompanhado de sua filha.

Tinham andado as' oito, pessoas que compunham a caravana muitas legoas e ja' extenuados, doentes, e sem provisões, acamparam-se a' beira de um riacho a' que deram o nome de Boa Esperança.

Ahi' forao, semear alguns graos que sobravam das provisões, e o peixe e a caça eram o alimento provisório d'aquella gente.

Em menos de um mêz, cinco cruces foram erguidas sobre as sepulturas que cavavam aos infelizes que não supportaram as cruzes da viagem.

Bertha era o anjo consolador dos desventurados. Sua coragem era inaudita,

e affrontava todos os rigores com o sangue frio de que era dotada.

Jose da Silva não escapou aos miasmas, cahio doente.

Bertha pôz-se a' sua cabeceira e vela-va por elle com solicitude.

Uma noite, em que ella adormecera ao pé do leito grosseiro de seo pae, lhe pareceo ouvir latidos de cães. Esfregou os seos bellos olhos, e prestou mais attenção. Era verdade, não se tinha engado, com effeito.

Ao alvorecer, beijou a face do autor de seos dias, e lhe disse:

Meo pae, se tem resignação para ficar só, eu vou procurar recursos; esta noite, ouvi, para' este lado, continuos latidos de cães, e la' deve haver gente...

Qual, minha filha, são os seos bons desejos, redarguiu o velho; aqui tudo é deserto.

Mas... eu não me enganei!

— Pois, vae, filha; que Deos a acompanhe.

E Bertha sahio.

(CONTINUA)

O Sr. Delegado de Policia procedeo a inquerito, no dia 23, acerca do contrabando attribuido aos negociantes Maximo Pollak e Jacintho Moreira. Este ultimo, e o Sr. Promotor publico, tiveram intervenção.

Inquiriram-se 9 testemunhas.

Não ha, sequer, o mais leve indicio a respeito do Sr. J. Moreira

Por crime de *leza-flôr*, foi preso em sua caza, a 23, o Sr. J. A. Levado a presença do Sr. Subdelegado, este o mandou em paz, por que os policiaes enganaram-se com os *perfumes*.

Não sabemos quaes as providencias pedidas pelo Sr. Commandante da Fronteira relativamente ao serviço da cadeia.

O que é certo é que os custodiados são recolhidos, por falta de commodo, ás prizões dos pronunciados e sentenciados.

Na rua de Lamare, informão-nos, indo uma mulher despejar de uma lata de kerosenne um pouco desse liquido, noite na de 23, ateára a luz, e houve explozão, ficando offendida sensivelmente.

No dia 23, pelas 8 horas da noite, aqui chegou o Rev. Vigario Foraneo Frei Marianno de Bagnaia, que tinha ido á excursão á extincta freguezia de Albuquerque, em serviços de seo ministerio, a busca de tantas ovelhas privadas dos sacramentos e das praticas religiozas.

S. Revma. soffreu uma queda perigoza n'um despenhadeiro de pedras, ficando com uma perna maltratada.

Achou a Capella de Albuquerque em pessimo estado, prohibindo que nella houvesse culto em quanto não fór concertada pelos habitantes d'aquelle logar, e nomeando zelador ao Tenente honorario Manoel Joaquim Rodrigues de Oliveira.

A 22 Celebrou, na Igreja do Bom Conselho, edificada por S. Rev. em 1854, o santo sacrificio da missa, e a 23 inaugurou, na fazenda das Piraputangas, a nova Capella dedicada á S. Benedicto, construida por iniciativa do Sr. Manoel Marcelino Guerra. Depois da cerimonia, ministrou o bom Pastor os sacramentos de baptismo e confirmação.

Em toda a excursão baptizou o Rev. Vigario, a 25 creanças de ambos os sexos.

Fazemos votos para que se resta-beleça o circunspecto apostolo de Christo, a quem muito devem os habitantes de Corumbá.

Está designado o dia 19 de Feve-reiro para a correição que tem de fazer o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Informão-nos que entrou em exercicio do seo cargo o distincto Juiz Municipal Dr. José Maria Metello, que esta restabelecido dos encommodos que soffrera.

Ha um livro curioso, onde o leitor podera' saber mil cousas interessantes e singulares, que Osman-bey teve a boa ideia de nos revelar:

O livro tem tres partes:

• Os turcos e as suas mulheres:

A escravatura e o Harem:

O Harem do Sultão. »

Sabeis, leitores e leitoras, o que é o harem do Sultão?

Estou que não fazeis d'isso a minima ideia.

Não sabeis por certo, que o mais importante cargo do harem é desempenhado pela mãe do Sultão. Esta respeitabilissima sultona, que em turco se chama *VALIDA*, não tem menos de 12 damas ao seu serviço, entre as quaes se conta uma primeira secretaria, uma primeira doceira, uma primeira dama de lavatorio, etc. Cada uma d'estas damas tem a's suas ordens 5 ou 6 escravas. Ao todo 27 pessoas.

Em seguida a' sultona mãe, vem a que tem o cargo de intendente geral, que não tem menos de 50 damas ao seu serviço.

Depois veem as *KADINAS*, que são as mulheres legitimas do sultão. A legitimidade não esta' dependente de nenhuma formalidade legal; a declaração do sultão basta.

Seguem immediatamente as favorittas, que em turco se chamam *IKBALS*, e são geralmente em maior numero que as mulheres legitimas.

Seguem na ordem de importancia as *GAIENZDES*.

A instituição d'essa terceira classe é muito bonita.

*GAIENZDES* quer dizer *MENINA DO OLHO*, e a significação é muito rigorosa, porque estas são umas certas damas que o sultão tem de olho e que poderao vir a ser, se lhe agrada, *KADINAS* ou *IKBALS*.

Neste momento esta' o leitor pensando que são estas as *SULTONAS*. Engana-se; as *SULTONAS* são as princezas de sangue não casadas, a' frente das quaes esta' a sultona *VALIDA*, a mãe do sultão.

Ora cada uma das *SULTONAS*, *KADINAS* ou *IKBALS*, não tem menos de 20 damas ao seu serviço.

O numero de mulheres legitimas, illegitimadas e de olho não é limitado se não pelo capricho ou pachorra do sultão.

Pode agora o leitor imaginar que

formigueiro de mulheres ha no sumptuoso harem do sultão.

E ha sultões que se matam!

Segundo os ultimos documentos officiaes publicados pelo *Registrar General*, a cidade de Londres occupa actualmente uma superficie de 122 milhas quadradas (a milha tem cerca de 1:609 metros.) As ruas teem um comprimento total de 1:500 milhas. O numero das habitações eleva-se a 417:800. Compreendendo os arrabaldes, a cidade de Londres conta actualmente 4:287,000 habitantes.

## Secção Religiosa

### PASTORAL

Dom Carlos Luiz d'Amour, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo da Diocese de Cuyabá, do Conselho de Sua Magestade do Imperador, Prelado Domestico da Sua Santidade, Commendador da Ordem de Christo etc.

*A todos os Nossos Irmãos e Filhos da Diocese de Cuyabá, Saude, Paz e Benção em Jesus Kkristo nosso Redemptor.*

Não podemos deixar de chamar particularmente as vossas attentões, amados Cooperadores, para uma vossa obrigação, tão principal, que nella esta' posta a vida da Igreja: fallamos do ensino religioso. Os parochos, diz o Concilio Tridentino (18), e todos os que tem a seu cargo cura d'almas deverão, ao menos nos Domingos e Fes. as solemnes, e com maior frequencia no Advento e Quaresma, dar o sustento espiritual da palavra ao povo, que lhes esta' confiado, ou por si mesmos se não tiverem legitimo impedimento, ou tendo-o, por outros que sejam idoneos. A palavra de Deus nunca volta vazia (19), abate os peccadores mais soberbos e penetra os corações mais endurecidos, é uma chamma que leva comsigo um fogo penetrante (20). Nem sirva de pretexto a falta de talentos, pois que o servo da parabolá evangelica que recebe um só, foi repellido e condemnado por não tel-o posto a render, quando para corresponder a confiança do Senhor bastaria que não enterrasse aquelle seu talento. Procurar a gloria de Deus e o maior bem das almas não é tarefa reservada a's intelligencias superiores e a's palavras faccis, e calar o verbo da religião pelo temor de dizel-o sem correção nem arte é dar prova de procu-

(18) Sess. 24. de reformat. C. 4 e 7.

(19) Is. 55. 11.

(20) Ps. 28. 7.

rar só a propria gloria. A voz do parochio deve fazer ouvir nas occasiões oportunas a explicação dos Santos Evangelhos, por menos numeroso que seja o concurso dos fieis no Templo: a exemplo da voz do Precursor de Nosso Senhor Jesus Christo a do Parochio deve chamar ainda no deserto, chamando os homens ao reino de Deus.

(Continúa.)

## Litteratura

### A IMPRENSA.

A imprensa fez mais que a alavanca de Archimedes, moralmente fallando; descobrindo o ponto de apoio levantou o universo.

Guttenberg tem em cada typo um monumento: as estatuas, os cavallos de bronze dos reis da terra, pôdem desaparecer para sempre: o monumento do filho de Mayença, nunca deixara' de existir.

Da arrumação dos typos rebenta a luz, como sendo materias electricas que se encontraram.

Os typos revoltos e dispersos: — é o mesmo que revolução social; arrumados e bem dispostos, para irem ao prélo: — é a ordem publica restabelecida.

Quem sustenta a imprensa sustenta uma sentinella em atalaia; o inimigo pôde escalar o baluarte, mas ella levantara' antes o grito de alarma.

A imprensa é tão necessaria como a luz; sem ella o mundo tornaria ao cahos.

Nem se diga a imprensa é inefficaz, quando não tem habeis pennas que escrevam para ella: a imprensa é sempre util, sempre proveitosa, de origem, e de condigão.

Feliz seria o nosso paiz se em cada aldea houvesse uma typographia: nas villas, cidades e capitães, um cem numero d'ellas.

Os typographos deverião andar por toda a parte, assim como os medicos, bachareis, sacerdotes e pharmaceuticos; a cura, os conselhos, as exortações, e os remedios do typographo são — os typos e os prélos, — as Boticas TYPOGRAPHICAS, para os doentes moraes, devião estar espalhadas por toda face da terra.

A imprensa resume tudo em si: é academia, bibliotheca, escola, theatro, templo, praça mercantil, assemblea, tribunal de justiça, secretaria do governo e de ministro, repartição publica, civil e ecclesiastica.

A imprensa é a tribuna universal, sagrada e profana ao mesmo tempo.

Condemnemos os desvariamentos e abusos da imprensa: a liberdade d'ella, não.

Devia haver uma disposição de lei

circumdando de toda a garantia a imprensa; cada typographia devia ter uma sentinella a' porta e ser guardada por força publica; a imprensa é sempre de summa utilidade ao governo: quer sustente seus actos, quer esteja em opposição.

A imprensa desarmou o povo para as revoluções armadas; substituiu as carabinas e os sabres pelos tinteiros e pennas; fez nascer a revolução moral, a lucta do pensamento; que beneficio incalculavel a' sociedade!...

Onde se disser: ha uma imprensa, diga-se: ha luz.

Onde se disser: ha imprensa, diga-se: não ha forte contra fracço, opprimido e oppressor, injustiça, corrupção, etc.; e se ha... o tribunal da opinião publica logo se occupa de julgar taes reos: senta-se na cadeira do ministerio publico a respeitavel deusa chamada IMPRENSA, ao lado de Themys: e justiça sera' feita.

\* \*

### Secção Livre

Jogo Augusto Carstens declara ao publico d'esta Cidade e Comarca e as autoridades competentes, que deliberou nesta data terminar a sociedade que tem com Salviano T. Pinto em sua Fazenda denominada "Bahia Verde", e em cujo sentido vai n'esta viagem do Paquete "Coxipo" com destino a sua dita Fazenda ordenar a seu Fazendeiro que não reconheça ordens do dito Salviano e nem tampouco consinta que elle continue a extrahir mais gado algum até que preste contas dos negocios da dita fazenda que girava desde o começo da sociedade que lhe deu.

O mesmo abaixo assignado, pede a pessoa que lhe vendeo dois cavallos que lhe não pertencião, procural-o antes da sahida do mesmo paquete, afim de liquidar essa conta.

Corumbá, 23 de Janeiro de 1879.

João Augusto Carstens.

### EDITAL

Emilio Ponsolle, Fiscal da Camara Municipal da Cidade de Corumbá.

FAZ saber a todos os possuidores de carros e carroças tanto desta Cidade como os do Ladario que, em virtude da lei vigente, os ditos vehiculos não podem transitar pelos ruas, sem pagarem previamente o respectivo imposto annual; e por tanto, previne aos mesmos possuidores, que do 1.º de Março proximo futuro em

diante, aquelles dos referidos vehiculos que forem encontrados sem mostrarem a competente Alvará de licença, ficarão sujeitos as penas da lei impostas aos contraventores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro este, que será publicado pela imprensa.

Corumbá, 24 de Janeiro de 1879.

O Fiscal

Emilio Ponsolle.

## ANNUNCIOS

### PROFESSORA PUBLICA

A professora interina de instrucção primaria de meninas desta Cidade e seu suburbio, convidando aos Srs. Paes de Familia, por seu annuncio de 15 do corrente mez, á apresentarem suas filhas para serem matriculadas alumnas da respectiva Aula; designou, por engano, a casa de Maria do Rosario Ferreira, sita a rua do Palácio, quando devera designar a de Manoel Carlos Migoni, sita a rua da cadeia, onde a annunciante já se acha leccionando: vem por isso explicar a occurrencia e reiterar seu convite para o sobredito fim.

Corumbá 23 de Janeiro de 1879

Anna Luiza Duarte.

### NEGRO FUGIDO

O abaixo assignado gratifica com 100\$000, a pessoa que capturar o escravo do mesmo, que se achá fugido desde o dia 16 do corrente mez, de nome Honorato, côr preta, baixo, muito proza: quem o levar ao sobrado do finado Firmiano, será bem gratificado.

Corumbá, 24 de Janeiro de 1879.

João N. de B. Ferraz.

Vendem-se n'esta typographia requerimentos impressos para solicitar-se licenças municipaes, afim de continuarem abertas as casas de negocio, padarias, officinas, &c. A 500 rs.

Um moço de 14 annos deseja occupação no commercio. Informa-se nesta Typographia.

Procuração para negociantes matriculados. Vendem-se n'esta typographia...

Vende-se uma collecção de leis brasileiras, com o repertorio e uma outra collecção de leis portuguezas. Para tratar, nesta typographia.

Typ. da — Opinião — de P. Moseller  
A' Rua de S. Gabriel